



PORTARIA 22/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 395/2021, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica revogada a Portaria nº 395/2021, que autorizou o pagamento de gratificação, à razão de 10% (dez) por cento do vencimento do Cargo Efetivo de Vigia, ao servidor JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal